



**ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE COELHO NETO.**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fis.	95
Ass.	<i>[Signature]</i>

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa MAY MÓVEIS EIRELI, referente a Aquisição de Equipamentos de Informática, destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA - IPSMCN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 10 de maio de 2019

Raimunda Veras Resende  
Diretora Presidente do IPSMCN